



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando necessidade de Contratação de empresa especializada na produção e confecção de materiais de publicidade para eventos a serem realizados por diversos setores da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Considerando a escolha da **A TRÊS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME** inscrita no **CNPJ: 19.857.109/0001-78**, com proposta no valor de R\$ 18.969,00 (dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 09/2023;

Autorizo a contratação da empresa **A TRÊS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME** inscrita no **CNPJ: 19.857.109/0001-78**, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 14 de março o de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 023/2025

DISPENSA N° 013/2025

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo n° 023/2025 – Dispensa de Licitação 013/2025, autorizo a contratação da empresa **A TRÊS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME** inscrita no **CNPJ: 19.857.109/0001-78**, para a produção e confecção de materiais de publicidade para eventos a serem realizados por diversos setores da Prefeitura Municipal de Flora Rica, pelo valor total de R\$ 18.969,00 (dezoito mil reais e novecentos e sessenta e nove reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 14 de março o de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal